

RECEITA		DESPESA	
ORÇAMENTARIA		ORÇAMENTARIA	
Receitas Correntes		Funcao / Sub-Funcao / Programa	
receita patrimonial			
valores mobiliarios			
vend dep banc fundo mun assistencia a edu	1.406,62		
outras receitas correntes			
demais receitas correntes			
faed - fundo municipal de apoio a educaca	830,36		
	2.236,98		
Receitas de Capital			
	0,00		
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTARIA	2.236,98	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTARIA	0,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO P/ EXERCÍCIO SEGUINTE	
Disponível		Disponível	
bancos conta vinculada	679.332,77	bancos conta vinculada	681.669,75
	679.332,77		681.669,75
T O T A L	681.669,75	T O T A L	681.669,75

SOROCABA, 13 de ABRIL de 2021

Prefeitura Municipal de Sorocaba
 Marcelo Duarte Regalado
 Secretário da Fazenda

Marcio Bortolli Carrara
 Secretário da Educação

Juliano Chavaglia de Almeida
 Gestor de Desenv. Administrativo
 CRC 1SP189501/O-1

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
 Imprensa Oficial—Lei nº 2.043—29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
 Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
 1º andar—Sorocaba-SP
 Fone / Fax: (015) 3238-2497

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
 Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho
 Mtb 23.573

SEÇÃO DE IMPRENSA OFICIAL/DIAGRAMAÇÃO
 Ingrid Rossow Vidal

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba



Prefeito
 Rodrigo Maganhato

Vice-Prefeito
 Fernando Martins da Costa Neto

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)
 João Alberto Corrêa Maia

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)
 Sirlange Frate Maganhato

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
 Fausto Bossolo

SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)
 Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
 Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho

SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)
 Luiz Antônio Zamuner

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
 TRABALHO E TURISMO (SEDETTUR)**
 Robson Coivo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)
 Márcio Bortolli Carrara

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER (SEMES)
 Pedro Roberto Pereira de Souza

SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)
 Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)
 Amália Samyra da Silva Toledo

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)
 Tiago da Guia Oliveira

SECRETARIA JURÍDICA (SAJ)
 Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (SEMA)
 Antonio Prieto Neto

**SECRETARIA DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO
 ESTRATÉGICO (SEMOMB)**
 Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO (SEPLAN)
 Paulo Henrique Marcelo

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)
 Rodrigo Onofre

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS (SERIM)
 Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DA SAÚDE (SES)
 Vinicius Rodrigues

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)
 Cel. Vitor Mauricio Gusmão Lopes

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)
 Darwin José de Almeida Rosa

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)
 Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
 Ronald Pereira da Silva

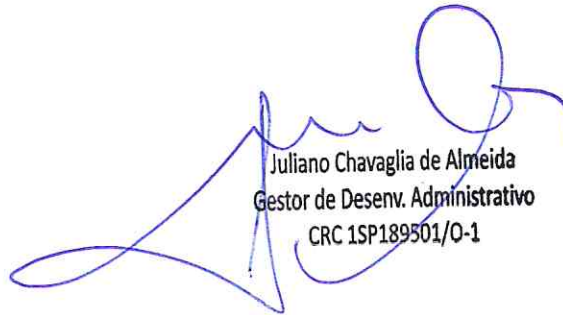
TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)
 Luiz Carlos Siqueira Franchim

R E C E I T A		D E S P E S A	
ORÇAMENTARIA Receitas Correntes receita patrimonial valores mobiliários rend dep banc fundo mun assistência a edu 1.451,11 outras receitas correntes demais receitas correntes faed - fundo municipal de apoio a educação 1.016,61 2.467,72 Receitas de Capital 0,00 TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTARIA 2.467,72		ORÇAMENTARIA Função / Sub-Função / Programa 0,00 TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTARIA 0,00	
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR Disponível bancos conta vinculada 679.332,77 679.332,77		SALDO P/ EXERCÍCIO SEGUINTE Disponível caixa geral 679.332,77 bancos conta vinculada 2.467,72 681.800,49	
T O T A L 681.800,49		T O T A L 681.800,49	

SOROCABA, 13 de ABRIL de 2021


 Prefeitura Municipal de Sorocaba
Marcelo Duarte Regalado
 Secretário da Fazenda


Marcio Bortolli Carrara
 Secretário da Educação


Juliano Chavaglia de Almeida
 Gestor de Desenv. Administrativo
 CRC 1SP189501/O-1

URBES Trânsito e Transporte

Extrato do contrato nº 013/18

Processo nº 081/18
 Objeto: Terceiro Aditivo do Contrato nº 013/18- Contratação de um Plano de Assinatura com acesso todos os produtos e serviços oferecidos pela contratada na área Financeira, Contábil e Trabalhista á Urbes.
 Prazo: 02/04/2021 á 01/04/2022
 Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba URBES.
 Contratada: Editora CPA Ltda.
 Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato.
 Assinatura: 30 de março de 2021.
 Sorocaba, 19 de abril de 2021.
 Claudia Ap. Ferreira
 Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do Contrato nº 014/18

Processo CPL nº 390/17
 Objeto: Quinto Aditivo do Contrato nº 014/18 - Prestação de Serviço Telefônico Móvel Pessoal (SMP) na modalidade pós-pago, para atender a demanda da URBES.
 Prazo: de 03/04/21 a 02/04/22.
 Supressão: Fica o referido contrato suprimido em seus valores em R\$ 46.665,60 (quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), equivalente a aproximadamente 47,5% (quarenta e sete vírgula cinco por cento) de seu valor total atualizado, com fundamento no Artigo 65, §2º, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 c/c o art. 91, § 3º da Lei Federal nº 13.303/2016.
 Exclusão: Ficam ainda excluídos das Clausulas Quarta – Das Obrigações da Contratada os seus itens 4.32, subitem 4.32.1, 4.34, 4.35 e o Anexo I – Termo de Referência, item 3 – Obrigações da Contratada os seus itens 3.11, 3.12.
 Retificação: Em virtude da supressão descrita no item 2 deste termo, ficam retificadas as Cláusulas Terceira - Do Preço e Do Pagamento, em seus itens 3.1, Nona – Das Disposições Finais, em seu item 9.5 e o Anexo II – Planilha Quantitativa Estimativa e Orçamentária.
 Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.
 Contratada: Telefônica Brasil S/A
 Valor R\$ 51.650,40 (cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta centavos).
 Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato.
 Assinatura: 30 de março de 2021.
 Sorocaba, 19 de abril de 2021.
 Claudia Ap. Ferreira
 Gerente de Licitações e Contratos

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 143/2021
(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, RESOLVE:

Artigo 1º - Remover do Setor de Controle Operacional de ETA's, a servidora Camila Justino dos Santos Domingues, que passará a exercer suas atividades no Setor de Controle Operacional de ETE's.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Sorocaba, 12 de abril de 2021.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARCIA ROSA LEME GARBIM, matrícula 40350-0, Técnico de Enfermagem, SA 02, referência 04, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 14% (catorze por cento) adquiridos em janeiro de 2020, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

No mais, tendo em vista a previsão da lei complementar nº 173/2020 a partir de 28 de maio de 2020, é vedado ao Órgão Público a concessão a qualquer tipo de vantagem pecuniária nos termos do artigo 8º, inciso I.

Sorocaba, 15 de abril de 2021.

RODRIGO ONOFRE

Secretário de Recursos Humanos

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE

Chefe da Divisão de Cadastro Funcional em substituição

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) JOSE WANDERLEY FEITOSA DA CONCEIÇÃO, matrícula 11747-1, Auxiliar de Enfermagem, SA 02, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde agosto de 2009 e de adicional de tempo de serviço de 30% (trinta por cento) adquiridos em agosto de 2019, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

No mais, tendo em vista a previsão da lei complementar nº 173/2020 a partir de 28 de maio de 2020, é vedado ao Órgão Público a concessão a qualquer tipo de vantagem pecuniária nos termos do artigo 8º, inciso I.

Sorocaba, 15 de abril de 2021.

RODRIGO ONOFRE

Secretário de Recursos Humanos

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE

Chefe da Divisão de Cadastro Funcional em substituição

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARISTELA CLEMENTINO DE LUCENA, matrícula 26265-0, Técnico de Enfermagem, SA 02, referência 07, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 18% (dezoito por cento) adquiridos em fevereiro de 2020, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

No mais, tendo em vista a previsão da lei complementar nº 173/2020 a partir de 28 de maio de 2020, é vedado ao Órgão Público a concessão a qualquer tipo de vantagem pecuniária nos termos do artigo 8º, inciso I.

Sorocaba, 15 de abril de 2021.

RODRIGO ONOFRE

Secretário de Recursos Humanos

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE

Chefe da Divisão de Cadastro Funcional em substituição

SES

Secretaria da Saúde



Secretaria da Saúde

Portaria SES Nº 15/2021, de 09 de abril de 2021.

Dispõe sobre a certificação: da quarta turma (2019-2021) do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade; a segunda turma (2019-2021) do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental com ênfase na Atenção Básica da Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Vinicius Tadeu Sattin Rodrigues, Secretário da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 79, II e no Decreto nº 22.664 de 02 de Março de 2017; e considerando que:

I – a Prefeitura Municipal de Sorocaba é a Instituição Formadora e Executora dos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade e Saúde Mental com ênfase na Atenção Básica.

II – o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade foi autorizado através da Portaria Nº 379, de 24 de dezembro de 2015 da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde e reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde – CNRMS através do Parecer Nº 1230/2018/CGRS/DDES/SESU/SESU;

III – os artigos 34 e 35 da Resolução nº 7 de 13 de novembro de 2014 que Regulamenta os processos de avaliação, supervisão e regulação de programas de Residência em Área Profissional da Saúde;

Resolve:

Art. 1º Conferir Título de Especialista para os Residentes relacionados abaixo:

PROGRAMA: SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE			
NOME	CPF	ÁREA PROFISSIONAL	ESPECIALISTA EM:
EVELIN DA SILVA BELCHIOR	403.923.838-96	EDUCAÇÃO FÍSICA	SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE
ANA ALIGHIERIA MOURA SANTOS	424.739.058-94	ENFERMAGEM	SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE
ANA CAROLINA MOBRICCT DE AZEVEDO	403.612.578-80	ENFERMAGEM	SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE
INGRID KAIANE ALVES LEME	405.157.668-01	ENFERMAGEM	SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE
NELIFER NAIANE KAPRONCZAI	399.655.458-39	ENFERMAGEM	SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE
VANESSA MONIQUE VOLTOLINI	291.888.528-22	ENFERMAGEM	SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE
CILENE LISBOA DO AMARAL	266.424.458-21	FARMÁCIA	SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE
DOMINIQUE TOTI OLIVEIRA ASCENCIO	408.885.228-19	FARMÁCIA	SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE
DAVID DO NASCIMENTO PEREIRA	086.447.339-74	FISIOTERAPIA	SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE
ÍRIS BISOF PONTES	424.739.368-54	FISIOTERAPIA	SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE
BEATRIZ DE LIMA KATTAROV	401.921.558-81	ODONTOLOGIA	SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE
BRUNA FERNANDA PEREIRA PANZARINI	453.902.858-83	ODONTOLOGIA	SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE
LANA BRUNA DA SILVA	379.277.418-61	PSICOLOGIA	SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE
LEONARDO BOTINHON DE CAMPOS	455.411.338-82	PSICOLOGIA	SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE
BIANCA PRIULI DE ANDRADE	434.275.798-24	SERVIÇO SOCIAL	SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE
VERA LUCIA FURTADO	302.141.128-29	SERVIÇO SOCIAL	SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE
MARIBIA TALIANE DE OLIVEIRA	435.345.928-75	TERAPIA OCUPACIONAL	SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE

PROGRAMA: SAÚDE MENTAL COM ÊNFASE NA ATENÇÃO BÁSICA			
NOME	CPF	ÁREA PROFISSIONAL	ESPECIALISTA EM:
ANDRÉIA NICOLAU DE OLIVEIRA	037.932.661-25	PSICOLOGIA	SAÚDE MENTAL COM ÊNFASE NA ATENÇÃO BÁSICA
KARIN WANKE CAZELLI	167.471.237-51	PSICOLOGIA	SAÚDE MENTAL COM ÊNFASE NA ATENÇÃO BÁSICA
ALICE CAROLINE GUARINO DOS SANTOS	442.918.428-30	SERVIÇO SOCIAL	SAÚDE MENTAL COM ÊNFASE NA ATENÇÃO BÁSICA
GUILHERME AUGUSTO THOMAZ DOS SANTOS	399.646.518-13	TERAPIA OCUPACIONAL	SAÚDE MENTAL COM ÊNFASE NA ATENÇÃO BÁSICA
THALITA AMORIM DA COSTA	098.840.426-59	TERAPIA OCUPACIONAL	SAÚDE MENTAL COM ÊNFASE NA ATENÇÃO BÁSICA

Art. 2º Fica a Divisão de Educação em Saúde responsável pela elaboração dos certificados de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. VINÍCIUS RODRIGUES
Secretário da Saúde de Sorocaba

SES

Secretaria da Saúde

SEAD

Secretaria de Administração



Secretaria da Saúde

Portaria SES nº 17, de 19 de abril de 2021.

Dispõe sobre a análise de requerimento de qualificação de organização social de que trata a Lei Municipal 9.807/2011 e o Edital SES 01/2021.

VINICIUS TADEU SATTIN RODRIGUES, Secretário da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 79, II e no Decreto nº 22.664 de 02 de Março de 2017, e considerando que:

I - A Lei Municipal nº 9.807, de 16 de novembro de 2011, que trata da qualificação de organizações sociais;

II - O Edital SES 01/2021, publicado em 08 de abril de 2021, que trata da qualificação de organizações sociais no âmbito da Secretaria da Saúde;

III - O requerimento de qualificação de organização social no âmbito da Secretaria da Saúde, no município de Sorocaba, protocolado pela Associação Brasileira de Educação e Saúde - ABRADES; RESOLVE:

Art. 1º Fica deferido de forma preliminar o requerimento da Associação Brasileira de Educação e Saúde - ABRADES, CNPJ: 10.857.726/0001-07, instituição privada sem fins lucrativos; para qualificar-se no Município de Sorocaba, na área da SAÚDE, como ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

Art. 2º O presente ato encontra-se previsto no inciso II, do art. 2º da Lei Municipal nº 9.807, de 16 de novembro de 2011, tendo em vista que a instituição indicada no art. 1º demonstrou preencher integralmente os requisitos legais para qualificar-se como Organização social, tendo em sua finalidade estatutária a execução de atividades na área da saúde, sendo conveniente e oportuna a sua qualificação.

Art. 3º Esta Portaria não substitui a obrigatoriedade de aprovação do Prefeito Municipal de que trata o inciso II do art. 2º da Lei Municipal nº 9.807/2011.

Art. 4º Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para eventuais impugnações, conforme item "7º" do edital SES 01/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VINICIUS RODRIGUES
Secretário da Saúde

Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Epidemiológica e Zoonoses

Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia

(esq. c/ Av. Ipanema, 5.001) - Tel. 3229-7333

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Zoonoses notifica:

1 - Processo: 3141/2021

Interessado: JOEL ANTÔNIO DOS SANTOS

Endereço: R. Benedito Jesus do Nascimento, nº57 – Jardim Tupinamba – CEP : 18066-320 - Sorocaba/SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 33/2021

Motivo: Não finalizou a limpeza geral mantendo acúmulo de materiais que propiciam a instalação de animais sinantrópicos.

2 - Intimação nº DZ 020/2021

Interessado: FERNANDO GUENKA

Endereço: R. Filipe Cardoso, nº 72 – Jardim da Saúde – São Paulo/SP

Assunto: Fica concedido o prazo de 02 (dois) dias a contar da data de publicação desta, conforme artigo 38 que diz " Aos proprietários de imóveis situados no Município de Sorocaba ou aqueles que possuam a qualquer título, compete a adoção de medidas preconizadas pelo Órgão Sanitário Responsável pelo Controle de Zoonoses, que não permitam a proliferação de animais da fauna sinantrópica." Da Lei Municipal nº 8354/07, intimado a AGENDAR VISITA no imóvel situado na R. Garcia Redondo, nº137, Vila Jardim, Sorocaba/SP.

Thais Eleonora Madeira Buti

Coordenadora Regional

Ilamária Norbutas Pedroso

Chefe da Seção de Zoonoses



Secretaria da Saúde

ANEXO I TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Processo administrativo nº 8144/2020 Prefeitura Municipal de Sorocaba

DOADORA: Partner Farma Distribuidora de Medicamentos LTDA

OBJETO: Doação de Medicamentos

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SORCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pelo Secretário da Saúde, Senhor Vinicius Tadeu Sattin Rodrigues, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, CNPJ nº 28.123.417/0001-60, com sede à Rodovia Raposo Tavares, Km 102 Galpão 10 – Sorocaba/SP, neste ato representada por Mario Kanashiro Filho, sócio e proprietário, inscrito no CPF nº 164.285.718-11, a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 26.079, de 19 de janeiro de 2021, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de bens destinados à consecução de interesse público:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de:

Azitromicina 500 mg – 30.000 comprimidos;

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS BENS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE

2.1. Os bens doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA DOS BENS

3.1. Os bens descritos na cláusula primeira serão entregues na data de assinatura do presente termo, sendo transferida à DONATÁRIA, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, direito e domínio sobre os mesmos.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os Bens estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à manutenção dos mesmos correrão por conta da DONATÁRIA.

4.4. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura. Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 25 de março de 2021.

SEAD**Secretaria de Administração**


 DONATÁRIA:


 DOADOR: MARIO KANASHIRO FILHO

Testemunhas

Mario Kanashiro Filho
 RG 20.695.261-2
 CPF 164.285.718-11

1. Amanda de Oliveira

RG: 45.725.938-3

CPF: 435.828.868-59

2. Barbara Santos de Oliveira Araújo

RG: 41.580.238-6

CPF: 416645568-00



Secretaria da Saúde

ANEXO I
TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Processo administrativo nº 8144/2020 Prefeitura Municipal de Sorocaba

DOADORA: Partner Farma Distribuidora de Medicamentos LTDA

OBJETO: Doação de Medicamentos

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SORCBA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pelo Secretário da Saúde, Senhor Vinicius Tadeu Sattin Rodrigues, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, CNPJ nº 28.123.417/0001-60, com sede á Rodovia Raposo Tavares, Km 102 Galpão 10 – Sorocaba/SP, neste ato representada por Mario Kanashiro Filho, sócio e proprietário, inscrito no CPF nº 164.285.718-11, a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 26.079, de 19 de janeiro de 2021, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de bens destinados à consecução de interesse público:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de:

Ivermectina 6 mg – 30.000 comprimidos;

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS BENS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE

PALÁCIO DOS TROPEIROS – 3º andar
 Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes 3.041 – Alto da Boa Vista – CEP 18013-280 – Sorocaba – SP
 Fone: (15) 3238.2257

2.1. Os bens doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA DOS BENS

3.1. Os bens descritos na cláusula primeira serão entregues na data de assinatura do presente termo, sendo transferida à DONATÁRIA, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, direito e domínio sobre os mesmos.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


4.1. Os Bens estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.


4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à manutenção dos mesmos correrão por conta da DONATÁRIA.

4.4. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura. Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 06 de abril de 2021.


 DONATÁRIA:


 DOADOR: MARIO KANASHIRO FILHO

Testemunhas

Mario Kanashiro Filho
 RG 20.695.261-2
 CPF 164.285.718-11

1. Amanda de Oliveira

RG: 45.725.938-3

CPF: 435.828.868-59

2. Barbara Santos de Oliveira Araújo

RG: 41.580.238-6

CPF: 416645568-00

PALÁCIO DOS TROPEIROS – 3º andar
 Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes 3.041 – Alto da Boa Vista – CEP 18013-280 – Sorocaba – SP
 Fone: (15) 3238.2257

SEAD

Secretaria de Administração

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados na Tomada de Preços nº 07/2020, CPL nº. 463/2020, destinada à contratação de empresa especializada para realização de serviço de recapeamento em diversas do município de Sorocaba, que a licitação foi homologada e adjudicada para a licitante OBRAGEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 01.817.838/0001-35, conforme termo assinado pelo Secretário de Serviços Públicos e Obras, disponível no endereço <https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/#/publicacoes>. Sorocaba, 19 de abril de 2021. Comissão Permanente de Licitações.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 030/2021 – CPL nº. 055/2021, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA. A abertura será dia 04/05/2021 às 09:00 horas. Informações pelo site www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 867842, pelo fone (15) 3238-2318 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 19 de Abril de 2021. Francisco Carlos Rodrigues da Silva – Pregoeiro.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 027/2021 – CPL nº. 046/2021, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS DE ENFERMAGEM PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA. A abertura será dia 05/05/2021 às 09h00. Informações pelos sites <https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/#/publicacoes>, e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 867839, pelo fone (15) 3238-2538 ou e-mail: duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 19 de abril de 2021. Regiane Christina Florentino Frassato - Pregoeira.

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, através de sua Autoridade Competente, torna público que, referente ao Pregão Eletrônico nº. 003/2021 – CPL nº. 006/2021, destinado ao FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, resolve REVOGAR o lote 05 da licitação em epígrafe, por razões de interesse público, devidamente comprovado nos autos, sendo os fatos apontados pertinentes o suficiente para justificar tal conduta. O Termo de Revogação assinado por autoridade competente encontra-se disponível nos sites api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta, www.licitacoes-e.com.br (nº da licitação no Banco do Brasil - 860508), fone (15) 3238-2121 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 19 de abril de 2021. Francisco Carlos Rodrigues da Silva – Pregoeiro.

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, através de sua Autoridade Competente, torna público que, referente ao Pregão Eletrônico nº. 261/2020 – CPL nº. 529/2020, destinado a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ÁUDIO E VIDEO PARA ATENDER A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, resolve REVOGAR os lotes 03, 04 e 05, 06, 10, 11 E 12 da licitação em epígrafe, por razões de interesse público, devidamente comprovado nos autos, sendo os fatos apontados pertinentes o suficiente para justificar tal conduta. O Termo de Revogação assinado por autoridade competente encontra-se disponível nos sites api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta, www.licitacoes-e.com.br (nº da licitação no Banco do Brasil - 848029), fone (15) 3238-2121 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 19 de abril de 2021. Rosemeire Fantinati – Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2020

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal nº 23.511/2018, Art. 5º, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 196/2020 – CPL nº. 402/2020, destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DE TODAS AS UNIDADES DAS CASAS CIDADÃO E DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, declara Adjudicado e Homologado o pregão em epígrafe para a(s) empresa: BIOVETOR SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 11.072.886/0001-03, para o Lote 01, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível no endereço <https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/#/publicacoes>. Sorocaba, 19 de Abril de 2021. FRANCISCO CARLOS RODRIGUES DA SILVA – Pregoeiro.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 261/2020

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal nº 23.511/2018, Art. 5º, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 261/2020 – CPL nº. 529/2020, destinado a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ÁUDIO E VIDEO PARA ATENDER A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO declara Adjudicado e Homologado parcialmente o pregão em epígrafe para as empresas TORINO INFORMÁTICA LTDA – GRUPO TORINO – CNPJ 03.619.767/0005-15 para o Lote 01; POSITIVO TECNOLOGIA S.A – POSITIVO – CNPJ 81.243.735/0009-03 para o lote 02 e NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA – NET TELECOM – CNPJ 04.597.289/0001-29 para os lotes 07, 08 e 09, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível no endereço <https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/#/publicacoes>. Sorocaba, 19 de Abril de 2021. Rosemeire Fantinati – Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 263/2020

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 23.511/2018, Art. 5º, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 263/2020 – CPL nº. 532/2020, destinado a AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS MOTORIZADAS PARA ATENDER A MANDADO JUDICIAL, declara ADJUDICADO E HOMOLOGADO o pregão em epígrafe para a empresa: MEDICAL.COM HOSPITALARES EIRELI – CNPJ: 21.059.832/0001-53, para o Lote 01 (Lote único), conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível no endereço <https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/#/publicacoes>. Sorocaba, 19 de Abril de 2021. Luis Renato Sant'anna – Pregoeiro.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal nº 23.511/2018, Art. 5º, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 003/2021 – CPL nº. 006/2021, destinado ao FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA declara Adjudicado e Homologado parcialmente o pregão em epígrafe para a empresa FARMA 02 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – CNPJ 24.826.631/0001-22 para os Lotes 01, 02 03 e 04, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível no endereço <https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/#/publicacoes>. Sorocaba, 19 de Abril de 2021. FRANCISCO CARLOS RODRIGUES DA SILVA – Pregoeiro.

**PUBLICAÇÃO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 288/2020**

A Prefeitura de Sorocaba informa às licitantes interessadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº 288/2020 - CPL nº 572/2020, destinado a AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES QUE COMPORÃO O KIT ESCOLAR 2021, PARA ATENDER A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOROCABA, que resolve SUSPENDER o andamento da licitação em epígrafe, a nova data será designada oportunamente. Sorocaba, 19 de Abril de 2021. Stéfani Pereira Delis - Pregoeira.

FUNSERVFundação da Seguridade Social
dos Servidores Públicos
Municipais de Sorocaba

Extrato do Edital 004/2021 – Pregão Eletrônico 04/2021. A Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba informa que se encontra aberto o Pregão Eletrônico 04/2021 para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de remoção terrestre de beneficiários da Assistência à saúde FUNSERV, através de ambulâncias de suporte básico e suporte avançado (UTI móvel). Período de credenciamento e envio das propostas por meio eletrônico: de 22/04/2021 até 05/05/2021 até as 8h00 através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Sessão pública: 05/05/2021 às 9h30. Informações e disponibilização do Edital: FUNSERV: Rua Major João Lício, 265, Centro-Sorocaba/SP, pelo telefone (15) 2101-4412, por e mail: amanda@funservsorocaba.sp.gov.br ou pelos sites www.portaldecompraspublicas.com.br (Processo 04/2021 FUNSERV) e www.funservsorocaba.sp.gov.br. Sem ônus.



153
LIGAÇÃO GRATUITA

PROTEGER E SERVIR



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 26.136, DE 9 DE MARÇO DE 2 021

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 7º, da Lei nº 12.272, de 21 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 7.183.833,22 (sete milhões, cento e oitenta e três mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
3615	39.01.00	3.3.90.00.00	15 452 5001 2039	5	1000193	R\$ 550.720,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - APLICAÇÕES DIRETAS - CIDADE BONITA - MANUTENÇÃO VIÁRIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4058	18.01.00	3.3.90.00.00	10 302 1001 2222	92	3120001	R\$ 6.300,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - APLICAÇÕES DIRETAS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4187	18.01.00	3.3.90.00.00	10 302 1001 2222	95	3020001	R\$ 97.827,86
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - APLICAÇÕES DIRETAS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4188	18.01.00	3.3.90.00.00	10 305 1001 2228	95	3030001	R\$ 45.219,16
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - APLICAÇÕES DIRETAS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - INCENTIVO FIN. AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4190	18.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 2246	95	3050001	R\$ 29.711,11
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - APLICAÇÕES DIRETAS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - 2113 - INOVAÇÃO E CONSERVAÇÃO						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4200	38.01.00	3.3.50.00.00	8 244 4004 2178	92	3120037	R\$ 51.181,12
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - TRANSF. À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4203	18.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 2246	92	3000092	R\$ 3.551,50
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - APLICAÇÕES DIRETAS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - 2113 - INOVAÇÃO E CONSERVAÇÃO						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4204	18.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 2246	92	3000093	R\$ 28.335,81
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - APLICAÇÕES DIRETAS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - 2113 - INOVAÇÃO E CONSERVAÇÃO						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4205	18.01.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 2246	92	3000095	R\$ 99.999,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - APLICAÇÕES DIRETAS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - 2113 - INOVAÇÃO E CONSERVAÇÃO						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4206	18.01.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 2246	92	3000094	R\$ 99.999,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - APLICAÇÕES DIRETAS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - 2113 - INOVAÇÃO E CONSERVAÇÃO						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4207	18.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 2243	92	3000035	R\$ 304.642,32
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - APLICAÇÕES DIRETAS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - 2107 - DOSE CERTA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4208	18.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 2244	92	3000035	R\$ 1.759.086,61
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - APLICAÇÕES DIRETAS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - 2109 - ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4209	18.01.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 2246	95	8000028	R\$ 254.423,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - APLICAÇÕES DIRETAS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - 2113 - INOVAÇÃO E CONSERVAÇÃO						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4210	18.01.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 2246	95	8000019	R\$ 47.096,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - APLICAÇÕES DIRETAS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - 2113 - INOVAÇÃO E CONSERVAÇÃO						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4211	18.01.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 2246	95	8000029	R\$ 120.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - APLICAÇÕES DIRETAS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - 2113 - INOVAÇÃO E CONSERVAÇÃO						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4212	18.01.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 2246	95	8000030	R\$ 22.904,00

GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - APLICAÇÕES DIRETAS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - 2113 - INOVAÇÃO E CONSERVAÇÃO						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4213	18.01.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 2246	95	3000075	R\$ 25.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - APLICAÇÕES DIRETAS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - 2113 - INOVAÇÃO E CONSERVAÇÃO						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4214	18.01.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 2246	95	8000031	R\$ 100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - APLICAÇÕES DIRETAS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - 2113 - INOVAÇÃO E CONSERVAÇÃO						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4215	18.01.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 2246	95	3010001	R\$ 20.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - APLICAÇÕES DIRETAS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - 2113 - INOVAÇÃO E CONSERVAÇÃO						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4216	18.01.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 2246	95	3000089	R\$ 200.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - APLICAÇÕES DIRETAS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - 2113 - INOVAÇÃO E CONSERVAÇÃO						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4217	18.01.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 2246	95	8000033	R\$ 299.994,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - APLICAÇÕES DIRETAS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - 2113 - INOVAÇÃO E CONSERVAÇÃO						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4218	18.01.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 2246	95	3000091	R\$ 8.999,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - APLICAÇÕES DIRETAS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - 2113 - INOVAÇÃO E CONSERVAÇÃO						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4219	18.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 2246	92	3000096	R\$ 40.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - APLICAÇÕES DIRETAS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - 2113 - INOVAÇÃO E CONSERVAÇÃO						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4220	18.01.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 2246	95	8000021	R\$ 132.401,12
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - APLICAÇÕES DIRETAS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - 2113 - INOVAÇÃO E CONSERVAÇÃO						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4221	18.01.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 2246	95	8000023	R\$ 128.592,40
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - APLICAÇÕES DIRETAS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - 2113 - INOVAÇÃO E CONSERVAÇÃO						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4222	18.01.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 2246	95	8000034	R\$ 672.765,88
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - APLICAÇÕES DIRETAS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - 2113 - INOVAÇÃO E CONSERVAÇÃO						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4223	18.01.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 2246	95	8000024	R\$ 251.945,46
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - APLICAÇÕES DIRETAS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - 2113 - INOVAÇÃO E CONSERVAÇÃO						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4224	18.01.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 2246	95	8000025	R\$ 411.336,29
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - APLICAÇÕES DIRETAS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - 2113 - INOVAÇÃO E CONSERVAÇÃO						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4225	18.01.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 2246	95	8000026	R\$ 150.071,77
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - APLICAÇÕES DIRETAS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - 2113 - INOVAÇÃO E CONSERVAÇÃO						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4226	18.01.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 2246	95	8000027	R\$ 133.933,58
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - APLICAÇÕES DIRETAS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - 2113 - INOVAÇÃO E CONSERVAÇÃO						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4227	18.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 2246	92	3000011	R\$ 903,25
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - APLICAÇÕES DIRETAS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - 2113 - INOVAÇÃO E CONSERVAÇÃO						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4228	18.01.00	3.3.90.00.00	10 305 1001 2232	95	3000043	R\$ 432,87
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - APLICAÇÕES DIRETAS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - INCENTIVO FIN. ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4229	18.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 2244	92	3000028	R\$ 13.097,11
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - APLICAÇÕES DIRETAS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - 2109 - ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4230	18.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 2244	92	3000050	R\$ 20.959,82
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - APLICAÇÕES DIRETAS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - 2109 - ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4231	18.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 2246	92	3000051	R\$ 12.789,27
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - APLICAÇÕES DIRETAS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - 2113 - INOVAÇÃO E CONSERVAÇÃO						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4232	18.01.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 2246	95	3000053	R\$ 167.908,75
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - APLICAÇÕES DIRETAS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - 2113 - INOVAÇÃO E CONSERVAÇÃO						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4233	18.01.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 2246	95	3000054	R\$ 1.192,53
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - APLICAÇÕES DIRETAS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - 2113 - INOVAÇÃO E CONSERVAÇÃO						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4234	18.01.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 2246	95	3000055	R\$ 47.434,86

DECRETOS



PREFEITURA DE SOROCABA

GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - APLICAÇÕES DIRETAS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - 2113 - INOVAÇÃO E CONSERVAÇÃO									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado	
4235	18.01.00	3.3.90.00.00	10	301	1001	2246	92	3000058	R\$ 1.202,84
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - APLICAÇÕES DIRETAS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - 2113 - INOVAÇÃO E CONSERVAÇÃO									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado	
4236	18.01.00	4.4.90.00.00	10	301	1001	2246	92	3080003	R\$ 141.109,52
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - APLICAÇÕES DIRETAS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - 2113 - INOVAÇÃO E CONSERVAÇÃO									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado	
4237	18.01.00	3.3.90.00.00	10	301	1001	2246	92	3080003	R\$ 399.999,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - APLICAÇÕES DIRETAS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - 2113 - INOVAÇÃO E CONSERVAÇÃO									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado	
4238	18.01.00	3.3.90.00.00	10	301	1001	2246	93	3000078	R\$ 80.767,41
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - APLICAÇÕES DIRETAS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - 2113 - INOVAÇÃO E CONSERVAÇÃO									
SUPLEMENTAÇÃO									R\$ 7.183.833,22

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto foram obtidos com:

I - **Superávit** Financeiro proveniente da referida fonte de recurso e código de aplicação apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior oriundo de recursos estaduais e federais para o Fundo Municipal de Saúde de Sorocaba;

II - excesso de arrecadação oriundo de recurso federal convênio nº 849399/2017 Recapeamento Asfáltico Jd. Leocádia e Wanel Ville.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 9 de março de 2021, 366º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA
Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO
Secretária de Governo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 26.137, DE 10 DE MARÇO DE 2021

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso II, do artigo 7º, da Lei nº 12.272, de 21 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional complementar no importe de R\$ 24.022.534,49 (vinte e quatro milhões, vinte e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos) destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado	
1615	12.02.00	4.4.90.00.00	15	451	5006	1036	7	1000054	R\$ 24.022.534,49
UNIDADE DE EXECUÇÃO DE PROJETOS (UEP) - APLICAÇÕES DIRETAS - MOBILIDADE TOTAL - ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS									
SUPLEMENTAÇÃO									R\$ 24.022.534,49

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto foram obtidos em excesso de arrecadação oriundo da operação de crédito CAF II.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 10 de março de 2021, 366º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA
Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO
Secretária de Governo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 26.142, DE 16 DE MARÇO DE 2021

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso II, do artigo 6º, da Lei nº 12.272, de 21 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional complementar no importe de R\$ 58.881,80 (cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta e um reais e oitenta centavos) destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado	
3651	18.01.00	4.4.90.00.00	10	305	1001	2246	1	3030000	R\$ 58.881,80
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - APLICAÇÕES DIRETAS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - 2113 - INOVAÇÃO E CONSERVAÇÃO									
SUPLEMENTAÇÃO									R\$ 58.881,80

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado	
403	12.01.00	9.9.99.00.00	99	999	9999	9999	1	1100000	R\$ 58.881,80
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RP - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
ANULAÇÃO									R\$ 58.881,80

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 16 de março de 2021, 366º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA
Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 26.183, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

(Dispõe sobre a nomeação do Diretor de Comunicação da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Sr. ANDERSON SANTANA nomeado para o cargo de Diretor de Comunicação da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de abril de 2021, revogando-se expressamente o Decreto Municipal nº 26.062, de 8 de janeiro de 2021.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 16 de abril de 2021,

366º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO

Secretária de Governo

RODRIGO ONOFRE

Secretário de Recursos Humanos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETOS

DECRETO Nº 26.184, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

(Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora Especial II da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica a Sra. VIVIANE APARECIDA CASSEMIRO DA CUNHA nomeada para o cargo de Coordenador Especial II da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de abril de 2021.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 16 de abril de 2021,

366º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO

Secretária de Governo

RODRIGO ONOFRE

Secretário de Recursos Humanos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 26.140, DE 11 DE MARÇO DE 2021

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso II, do artigo 6º, da Lei nº 12.272, de 21 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 589.711,48 (quinhentos e oitenta e nove mil, setecentos e onze reais e quarenta e oito centavos) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
325	12.01.00	3.2.90.00.00	4 843 7008 4 1	1100000	R\$ 426.240,29	
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - APLICAÇÕES DIRETAS - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA						
326	12.01.00	4.6.90.00.00	4 843 7008 4 1	1100000	R\$ 163.471,19	
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - APLICAÇÕES DIRETAS - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 589.711,48

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
403	12.01.00	9.9.99.00.00	99 999 9999 9999	1	1100000	R\$ 589.711,48
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RP - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
ANULAÇÃO						R\$ 589.711,48

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 11 de março de 2021, 366º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA
Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO
Secretária de Governo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 26.138, DE 10 DE MARÇO DE 2021

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso IV, do artigo 7º, da Lei nº 12.272, de 21 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4239	38.01.00	4.4.90.00.00	8 244 4004 2019	95	8000058	R\$ 150.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - APLICAÇÕES DIRETAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 150.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4134	38.01.00	3.3.50.00.00	8 244 4004 2176	95	8000058	R\$ 150.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
ANULAÇÃO						R\$ 150.000,00

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 10 de março de 2021, 366º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA
Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO
Secretária de Governo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 26.153, DE 24 DE MARÇO DE 2021

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso IV, do artigo 7º, da Lei nº 12.272, de 21 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
1329	10.04.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 2019	1	2200000	R\$ 1.500.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - APLICAÇÕES DIRETAS - EDUCAÇÃO PARA TODOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
1330	10.04.00	3.3.90.00.00	12 365 2001 2019	1	2120000	R\$ 500.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - APLICAÇÕES DIRETAS - EDUCAÇÃO PARA TODOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
1390	10.04.00	3.3.90.00.00	12 365 2001 2019	1	2130000	R\$ 1.500.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - APLICAÇÕES DIRETAS - EDUCAÇÃO PARA TODOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 3.500.000,00

DECRETOS

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
481	10.04.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 2018	1	2200000	R\$ 2.200.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - APLICAÇÕES DIRETAS - EDUCAÇÃO PARA TODOS - LIMPEZA NAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
2419	10.04.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 2020	1	2200000	R\$ 1.300.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - APLICAÇÕES DIRETAS - EDUCAÇÃO PARA TODOS - TRANSPORTE DE ALUNOS						
ANULAÇÃO						R\$ 3.500.000,00

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 24 de março de 2021, 366º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA
Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 26.130, DE 4 DE MARÇO DE 2021

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso II, do artigo 7º, da Lei nº 12.272, de 21 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 543.641,69 (quinhentos e quarenta e três, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
1615	12.02.00	4.4.90.00.00	15 451 5006 1036	7	1000054	R\$ 543.641,69
UNIDADE DE EXECUÇÃO DE PROJETOS (UEP) - APLICAÇÕES DIRETAS - MOBILIDADE TOTAL - ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 543.641,69

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto foram obtidos com excesso de arrecadação oriundo da operação de crédito CAF II.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 4 de março de 2021, 366º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA
Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO
Secretária de Governo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 26.148, DE 23 DE MARÇO DE 2021

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso IV, do artigo 7º, da Lei nº 12.272, de 21 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
1409	11.01.00	3.3.90.00.00	27 812 3001 2019	1	1100000	R\$ 220.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - APLICAÇÕES DIRETAS - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 220.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
165	11.01.00	3.3.90.00.00	27 812 3001 2150	1	1100000	R\$ 120.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - APLICAÇÕES DIRETAS - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - IMPLANTAÇÃO/CRIAÇÃO - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DOS ESPORTES						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
173	11.01.00	3.3.90.00.00	27 812 3001 2154	1	1100000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - APLICAÇÕES DIRETAS - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES ESPORTIVAS OFICIAIS						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
160	11.01.00	3.3.90.00.00	27 812 3001 2147	1	1100000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - APLICAÇÕES DIRETAS - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS						
ANULAÇÃO						R\$ 220.000,00

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 23 de março de 2021, 366º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA
Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR
GRATUITO